

RESOLUÇÃO Nº 1164/2023 - CD, de 31 de janeiro de 2023.

**APROVA A ALTERAÇÃO DE REGIME DE
TRABALHO DA DOCENTE MARIA ELIZABETH
SUCUPIRA FURTADO.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que consta do Processo Viprocedimento Nº 03571190/2022,

Considerando o que estabelece a Lei Estadual Nº 15.570, de 07 de abril de 2014 e o que dispõe as Resoluções Nºs 1239/2016 – CONSU, de 16 de maio de 2016 e 673/2016 – CD, de 12 de julho de 2016;

RESOLVE *ad referendum* do **Conselho Diretor - CD**:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de 20h para 40h da docente **MARIA ELIZABETH SUCUPIRA FURTADO**, Professor Classe Associado integrante do Quadro de Magistério Superior da FUNECE, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia/CCT da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE